Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MEMO SESAD 062 SESADTEL/2004 Brasília, 06 de abril de 2004

Ao
Serviço de Licitação – SELIC,

No atendimento à solicitação da empresa interessada em participar do certame sobre a Cláusula Terceira da Minuta do Contrato, letras "g" e "o", com referência ao Pregão 002/2004, entendo que o CNPq não deve fazer a exclusão, conforme solicitado, dos itens, tendo em vista que a empresa tem um planejamento e nele estão contidas todas as promoções que serão ofertadas. Informo, ainda, que todas as cláusulas contidas na Minuta de Contrato foram analisadas pela Procuradoria Jurídica do CNPq.

Atenciosamente,

Malena Furtado Prieto
Serviço de Suporte Administrativo - SESAD